



COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº, DE 2009
(Do Sr. Claudio Cajado)

Solicita a convocação do Ministro de Estado de Minas e Energia, Sr. Edison Lobão, e do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, a fim de prestarem esclarecimentos sobre a alteração no Acordo de Itaipu Binacional.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, *caput*, da Constituição Federal e na forma do art. 219, I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja feita a convocação do Ministro de Estado de Minas e Energia, Sr. Edison Lobão, e do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, a fim de prestarem esclarecimentos sobre a alteração no Acordo de Itaipu Binacional.

JUSTIFICAÇÃO

A presente convocação é motivada por fatos narrados na imprensa escrita sobre o recente acordo firmado entre Brasil e Paraguai envolvendo a hidrelétrica binacional de Itaipu.



COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Os fatos mereceram grande destaque na imprensa, como se depreende, v.g., da seguinte matéria jornalística publicada, no dia 27 de julho de 2009, na versão *on line* de “O Globo”, nos seguintes termos:

“ASSUNÇÃO - O Paraguai ganhará, de graça, uma linha de transmissão de 500 kV, para levar energia da hidrelétrica de Itaipu até a capital do país pelo acordo fechado, no sábado, entre os presidentes Luiz Inácio Lula da Silva, do Brasil, e Fernando Lugo, do Paraguai. No início das negociações sobre a energia de Itaipu, o Brasil ofereceu um financiamento do BNDES para o governo paraguaio construir esta linha de transmissão, mas agora a empresa Itaipu Binacional bancará o custo da obra, de US\$ 450 milhões, e a repassará depois ao país, segundo decisão tomada já no fim das reuniões entre os governos brasileiro e paraguaio.

Este " presente " foi a novidade da negociação, na qual o governo brasileiro aceitou também que o Paraguai venda no mercado livre do Brasil a energia de Itaipu que hoje entrega a preço fixo à Eletrobrás e concordou em triplicar a compensação paga pelo uso da energia que os paraguaios seguirão vendendo à estatal brasileira.

As duas decisões sobre venda de energia só valerão, porém, se forem aprovadas no Congresso. O governo, segundo um assessor do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ainda discutirá como submeter o tema ao parlamento e não descarta o uso de medida provisória.

“Em 10 meses, graças à vontade deste governo e do presidente Lula conseguimos avançar numa reclamação de trinta anos”, comemorou Lugo, no sábado, anunciando “uma nova era nas relações entre Paraguai e Brasil”. Lula classificou de “histórico” o acordo firmado.

O governo brasileiro decidirá, ainda, como evitar que as concessões ao Paraguai provoquem aumento no custo da energia elétrica vendida ao Brasil. Já se admite que uma parte poderá ser repassada às tarifas, e que o Tesouro Nacional deverá absorver a outra parte ou o total do aumento.

A decisão de submeter aos Congressos brasileiro e paraguaio duas das principais reivindicações paraguaias sobre a venda de energia descontentou os auxiliares de Lugo. Eles não viam necessidade de aprovação parlamentar para o aumento do



COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

custo da energia, já que, no passado, foram feitas correções nos valores dessas compensações sem consulta aos parlamentares.

Os paraguaios não fixaram data para oficializar a regularização dos chamados brasiguaios, brasileiros com terras no Paraguai. O documento do encontro fala apenas em tomar essa providência sobre os brasiguaios " com a brevidade possível " - os mesmos termos usados no texto pelos brasileiros ao falar do prazo para que o Paraguai comercialize no mercado livre do Brasil a energia de Itaipu a que tem direito. Lugo também ignorou o pedido de Lula para que a declaração final do encontro incluísse compromisso do Paraguai com o apoio à pretensão brasileira de ocupar uma cadeira no Conselho de Segurança das Nações Unidas.

A parcela do valor pago ao Paraguai que será triplicada caso haja aprovação do Congresso é uma pequena parte do que a Eletrobrás paga pela energia paraguaia. A tarifa de Itaipu, que não mudará, está em US\$ 43,80 por megawatt hora. Até hoje, acrescentam-se a esse valor, US\$ 3,17 megawatt hora, por " compensação " pelo uso da energia paraguaia de Itaipu, que no final representam uma transferência de US\$ 120 milhões ao ano para o Paraguai. Pelo acordo, essa " compensação " subirá para US\$ 9,51, que garantirão US\$ 240 milhões a mais por ano no orçamento do governo Lugo.

O Paraguai tem direito a 50% da energia de Itaipu, e, como só usa um décimo disso, vende o restante à Eletrobrás. Pelo tratado de construção da hidrelétrica, o país só pode vender energia ao Brasil. Com o acordo, se aprovado pelo Congresso, poderá buscar mais vantagens nesse negócio vendendo diretamente no mercado livre brasileiro. Mas o prazo e as condições pelas quais o governo paraguaio venderá essa energia dependerão de discussões de um grupo de trabalho anunciado por Lugo e Lula, que voltarão a se encontrar em outubro para tratar do assunto. " Todos esses pontos do acordo, absolutamente todos, temos a firme ilusão e esperança de que serão cumpridos ", comentou Lugo.

" A decisão do presidente é que o consumidor não seja penalizado, há limites do que a economia e o consumidor podem absorver", informou o subsecretário de América do Sul do Ministério de Relações Exteriores, Énio Cordeiro, um dos principais negociadores do acordo. Ele admitiu que a decisão exigirá, " em alguma medida ", recursos orçamentários do Tesouro, para evitar custos ao consumidor. "



COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Se escapar como consumidor, talvez não escape como contribuinte, ou talvez não pague, isso terá de ser visto”.

Cordeiro levantou uma possibilidade para evitar aumentos ao consumidor ou nas despesas do orçamento: uma revisão da parcela da dívida de Itaipu, que reduziria a parcela da tarifa destinada a pagar esse débito. O tema é polêmico, porém, e será discutido pelos ministérios da Fazenda, Minas e Energia, Planejamento e Relações Exteriores, nos próximos dias.

A construção da linha de transmissão entre Itaipu e Assunção, que será doada ao Paraguai, poderá ser feita pela hidrelétrica com recursos próprios ou com empréstimos à usina, de acordo com decisão ainda a ser tomada pelos dirigentes da binacional. Itaipu tem um fundo de reserva para investimentos e gastos excepcionais que já acumula mais de US\$ 400 milhões. O governo brasileiro chegou a oferecer financiamento do BNDES ao Paraguai, para a construção da linha de transmissão, mas o governo paraguaio dispensou, alegando ter condições de obter financiamento mais barato do Banco Mundial (Bird), do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do Banco Europeu de Investimentos. Na negociação, porém, reivindicou que a construção ocorresse sem custos para o país, e fosse bancada pela binacional, com o que o Brasil concordou.”

(Disponível em <http://oglobo.globo.com/pais/mat/2009/07/27/brasil-vai-doar-linha-de-transmissao-ao-paraguai-756983475.asp>)

Por sua vez, em reportagem veiculada na revista “Veja” de 29 de julho de 2009, os fatos que impulsionam a necessidade premente de uma convocação para esclarecimentos perante este Parlamento, foram assim retratados:

“A conta vai aumentar

O Paraguai exige e o governo Lula corre para pagar mais pela eletricidade de Itaipu. Não precisa nem dizer para quem vai sobrar.

O Brasil está prestes a viver mais um capítulo do que o embaixador Rubens Barbosa batizou de ‘diplomacia da generosidade’ — esta feita com nosso chapéu, como sempre. Neste fim de semana, o presidente Lula e o paraguaio Fernando



COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Lugo devem selar um novo acordo sobre a usina hidrelétrica de Itaipu. As novas regras, propostas pelo Brasil, alteraram o Tratado de Itaipu, feito em 1973 para viabilizar o projeto na fronteira entre os dois países. **Mudança principal: o valor de 120 milhões de dólares que o Brasil paga por utilizar a energia a que o Paraguai tem direito, mas não usa, seria multiplicado por três, ou seja, 360 milhões de dólares.** A empresa de eletricidade paraguaia, Ande, poderá vender parte de sua energia ao mercado brasileiro e se beneficiar de um financiamento de 450 milhões dólares a construção de uma linha de transmissão entre Itaipu e a capital, Assunção. O **Brasil precisa da eletricidade de Itaipu, e é sempre bom negociar acordos em vez de administrar disputas, mas a proposta brasileira é maculada pelo desejo excessivo de acomodar os interesses paraguaios.** ‘É da natureza da diplomacia da generosidade nunca exigir contrapartidas’, diz Rubens Barbosa. **‘Essa doutrina não tem vergonha de ir contra o interesse nacional’.**

(...)

Não há razão para isso. A usina foi construída sem um centavo paraguaio. A dívida foi contraída pela Eletrobrás em bancos nacionais e estrangeiros e só será zerada em 2023, com a venda da eletricidade. A energia produzida é dividida ao meio, mas o Paraguai usa apenas 5%. **Lula e seu lúpido ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, insistiram em mudar as regras do tratado mesmo após pareceres do Ministério de Minas e Energia e da direção nacional da Itaipu Binacional mostrarem que a alteração não faz sentido. A conta de luz dos consumidores brasileiros poderá aumentar em 3%. Isso se Lugo resolver não exigir mais”.**

Daqui se infere, portanto, que a proposta de acordo garante benefícios econômicos para o Paraguai, já que, sem qualquer explicação plausível, **o Brasil praticamente triplicou o montante que paga ao vizinho pela energia elétrica por ele não consumida.** De mais além, este provável acordo permitirá ao Paraguai vender gradualmente o produto ao mercado brasileiro sem a intermediação da estatal Eletrobrás.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Por fim, resta esclarecer perante este Parlamento, ainda, os rumores tratados na imprensa de que o Poder Executivo cogita modificar o Acordo de 1973 sem submetê-lo à apreciação do Congresso Nacional, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, um motivo a mais pelo qual torna-se imprescindível a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de agosto de 2009.

DEP. CLAUDIO CAJADO
DEM/BA